
PORTARIA N.º 114/2020

EMENTA: Estabelece nova matriz de vencimento da servidora, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as normas de progressão na carreira estabelecidas na Lei Municipal n.º 342/2012;

CONSIDERANDO que a servidora **LUZIA RUFINO DA SILVA XAVIER**, concluiu curso de Pós-Graduação Lato Sensu, na forma de Especialização em PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLINICA, havendo apresentado Certificado de conclusão e o histórico detalhando a aprovação do curso em 10/03/2020, conforme requerimentos devidamente protocolados;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como nova matriz de vencimento para o servidor **LUZIA RUFINO DA SILVA XAVIER**, matrícula 343, Cargo PROFESSOR I (Magisterio) - 150 h/a, a Matriz IV - Professor Pós Graduado, permanecendo inalterada a classe em que situada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de Maio de 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita